



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### **ATA N.º 5 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REALIZADA NO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE**

----- Aos doze dias do mês de Março de dois mil e doze, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente; EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, ARSÉNIO DA PAIXÃO TOMÉ PEREIRA e ADRIANO AUGUSTO ANDRADE, Vereadores. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, após o que, foi lida, aprovada, por **unanimidade**, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia nove de Março de dois mil e doze, que acusa o saldo de **€74.182,67** (duzentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) em dotações orçamentais e de **€30.213,11** (duzentos e trinta mil duzentos e treze euros e onze cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Vereador Arsénio Pereira começou por referir que numa das últimas reuniões de câmara foi aprovada a celebração de um protocolo com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, com o objetivo de ajudar a suportar os custos com os meios humanos (enfermeiros) necessários para manter em funcionamento a Unidade Móvel de Saúde. Há dias, disse, apareceram na Santa Casa da Misericórdia, duas técnicas (enfermeiras) do Centro de Saúde, propondo a realização de sessões de animação para os idosos. Assim, disse, que em sua opinião, se o Ministério da Saúde tem técnicos para este



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

tipo de atividades, também deve ter técnicos para disponibilizar para a Unidade Móvel de Saúde. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Arsénio Pereira referiu que, um dia destes, ligaram dos Serviços Sociais da Câmara, para a Santa Casa da Misericórdia, para que uma senhora dos Cerejais, invisual e com problemas psíquicos, que recentemente se deslocou ao Porto a uma consulta de especialidade e para o qual não teve apoio de transporte, estivesse presente, amanhã, na Biblioteca Municipal, onde vão estar Deputados do Partido Socialista, para ali expor o seu problema. Entende que se conteste esta falta de apoios, mas não compreende que se envolvam nestas questões, pessoas com os problemas de saúde que aquela senhora tem. O Senhor Vereador Arsénio Pereira disse, depois, que admite que haja muitos casos como este, em que as pessoas não têm 200,00 euros para pagar o transporte, pelo que sugeriu que nesses casos a Câmara poderia disponibilizar um carro para levar as pessoas às consultas de especialidade, depois de as senhoras, Técnicos de Serviço Social, averiguarem essas situações e ver as necessidades. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Arsénio Pereira fez a intervenção que a seguir se reproduz integralmente, que depois de ler, entregou por escrito: -----

----- *“A Câmara Municipal fez recentemente uma comunicação à população, fazendo crer que todos os problemas financeiros do Município se resolvem com umas poupanças na água e na luz. Quer-nos fazer crer que a situação financeira do Município é má, porque o sector da água dá prejuízo e, porque a fatura da luz pública é muito elevada. -----*

----- *Diz o actual Executivo socialista, que a situação se deve às contas da Câmara a Dezembro de 2009, dizendo que nesta data o passivo era de 18.895.16 euros e, que se encontrava em falência. -----*

----- *O que o actual executivo não diz é que essa dívida foi fruto de um investimento, durante o período de 2002 a 2009, como não há memória no concelho de Alfândega. Senão vejamos: Escola EB1, Centro de Formação desportivo, Segunda Fase do Centro Cultural, Pavilhões da EDEAF e Mecapisa, Compra e arranjo para instalar condignamente a Câmara, Asfaltagem das ruas do Bairro Vale Telheiro, Segunda fase da avenida de ligação do Cemitério ao Bairro da Coutada, execução das estradas Vilar-chão Parada, Pombal Vilarelhos, Eucísia Vilarelhos. Cerejais, Vilar-chão rio sabor,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

*recuperação das igrejas de Alfândega da Fé, Eucísia, Sambade, Saldonha, Vilarelhos, Agrobom, uma grande número se Santuário como Gebelim, Vilaes da Vilarça, Gouveia, Sambade, Valpereiro, Vilarelhos a construção de Etares em quase todas as freguesias, a recuperação de seis escolas, arruamentos em todas as freguesias, a construção de quatro Polidesportivos. A construção do SPA, a compra de oitenta por cento das atuais viaturas de que o Município dispõe. -----*

*----- A lista é longa, mas ainda faltam muitas outras coisas execuções. Provavelmente nem tudo foi bem feito, mas como diz o povo, só não erra quem não faz nada. -----*

*----- Mas o que o atual executivo não diz, é que fez um plano de reequilíbrio financeiro, contraiu um empréstimo de mais de nove milhões de euros para tirar a Câmara da situação de rutura financeira, e o que nos constatamos é que a 31 de dezembro de 2011, dois anos de tomarem posse, é que a dívida da Câmara aumentou em 17%, passando de 18 milhões para 23 milhões de euros. -----*

*----- O que não dizem é que desbarataram a EDEAF e as micro empresas, sem qualquer contrapartida financeira ou de outra qualquer natureza, já iniciaram a venda de património que é de todos nós, preparam-se para vender mais, tudo isto para um aumento de dívida de cinco milhões de euros. -----*

*----- O que não dizem é que a dívida tem aumentado porque fazem protocolos sem nexos, com instituições de duvidosa utilidade, que há festas e bailaricos todos os fins de semana, que aumentam o número de colaboradores, através da EDEAF, MORIBUNDA, que qualquer dia fecha portas mas lá estarão para lançar as culpas ao Passos Coelho. Promoveram quase metade dos funcionários a chefes ou coordenadores, mesmo que alguns só sejam chefes e coordenadores de si próprio. -----*

*----- Quem ganhou as eleições na base da promessa pessoal, tem agora muita fatura para pagar, por isso são as rendas apoiadas, os apoios para a restauração de habitações, são os protocolos para empregar rapaziada que agitou a bandeira do PS em Outubro de 2009, são as obras desnecessárias, que não respeitam a vontade dos Presidentes de Junta de Freguesia. Mas vão se encontro ao prometido aos candidatos derrotados, é a constante publicidade paga, por tudo e por nada. -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Tudo isto, a Senhora Presidente é mais grave que a fatura da água e da luz. Isto Senhora Presidente é mais grave do que a dívida que Herdou, que estava alicerçada num conjunto de património, que Vossa Excelência tem vindo a desbaratar. -----

----- Isto Senhora Presidente era o que Vossa Excelência devia ter dito na informação que fez à população, porque já agora quem diz que poupa 50% em papel, não devia gastar tanto papel e tanta tinta numa informação tão vazia de conteúdo. -----

----- Já agora, o negócio ruinoso da água foi feito pelo então Primeiro Ministro, Engenheiro Guterres e, tanto quanto sei, não era o PSD que presidia à Câmara de Alfândega à altura. -----

----- Quanto às obras com fundos comunitários, só uma nota: Vossa Excelência votou contra o projeto para a obra de arranjo do fundo da Vila, Projeto esse candidatado e aprovado o apoio financeiro no decorrer do Executivo PSD. Pediu-me a mim, então o vereador da maioria PSD, para votar contra essa obra com financiamento garantido, argumentando que ela não fazia sentido, que não havia dinheiro para tal empreendimento, que era um capricho do então Presidente. Pois bem; chegada a vossa Excelência ao poder, pegou nesse projeto que não fazia sentido, que era um capricho, para o qual não havia dinheiro, vestiu-lhe outra roupagem e, eis que com uma varinha mágica o torna na grande obra, que trará a felicidade a todos os Alfandeguenses. -----

----- Quando fala em obras de fundos comunitários, era bom que explicasse que as que estão em execução e as que já executou, foram candidatas e aprovadas pelo anterior executivo Social Democrata. O actual Socialista, em exercício à mais de dois anos só ainda foi capaz de chegar aos fundos do Baixo Sabor, empreendimento contra o qual Vossa Excelência tanto se bateu. -----

----- E porque estamos em maré de informação, era bom que nos informassem por onde andam todos os bens que erma da EDEAF e das suas micro empresas, que é feito do grande projeto que tinha para as mesmas empresas, que é feito do seu grande parceiro estratégico, que na altura de campanha dizia ser a cooperativa agrícola de Alfândega da Fé. Por onde para um mega projecto de produção de Energia solar a instalar nos terrenos que outrora se destinaram a outro projecto também de má memória. E os novos povoadores por onde param? Será que quando os anunciou se estava a referir aqueles que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

*se recensearam no concelho, que passadas as eleições e depois de terem pago o prometido, regressaram ao local de onde nunca saíram. Será que se referia a essa nova vaga de estrangeiros que infelizmente vemos todos os dias a mendigar pelo nosso concelho. -----*

*----- Digam a verdade aos munícipes e verão que eles concluem o que eu já concluí; que com políticas tão ambíguas como estas, não levará certamente o atual executivo a nau a bom porto. -----*

*----- Para terminar, se o governo se vê obrigado a fazer cortes tão duros, que também não me agradam nem aplaudo, é porque o seu anterior Primeiro-ministro, e os seus colaboradores, puseram o país a pedir. É bom recordar que havia quem se deslocasse todos os dias para o trabalho, a 80 quilómetros de distância da residência em viatura do Estado com motorista. É por isso todos temos que pagar mais pela fatura da luz e por outras faturas.” -----*

*----- Relativamente à intervenção feita pelo Senhor Vereador Arsénio Pereira, acima reproduzida, a Senhora Presidente da Câmara começou por dizer que o aumento da dívida para 23.000.000,00 euros no final de 2011, referido pelo Senhor Vereador Arsénio, não é verdade e não sabe onde foi buscar esse número sem sentido. Na apresentação do relatório de contas se verá que este número não tem nada a ver com a realidade. De facto, mal iria este executivo se tal fosse verdade, disse. -----*

*----- Quanto ao investimento que o Senhor Vereador Arsénio disse ter sido feito pelo anterior Executivo, a Senhora Presidente referiu que houve muitas coisas que foram mal feitas, pois foram executadas muitas obras sem serem objeto de qualquer candidatura e, agora, é o atual Executivo que tem que pagar essas obras realizadas pelo anterior executivo. É essa dívida, entre outras que contribuiu para os constrangimentos com que o Município se vem confrontando. -----*

*----- No que respeita à afirmação do Senhor Vereador Arsénio Pereira, dizendo que foram promovidos “quase metade dos funcionários a chefes e coordenadores”, a Senhora Presidente lembrou mais uma vez que, contrariamente aquilo que o PSD quer fazer crer, estão a reduzir -se as despesas com pessoal. No entanto, foi feita uma reorganização da estrutura orgânica e uma opção gestonária, para aumentar as remunerações dos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

trabalhadores que ganhavam menos e que já não viam as suas remunerações aumentadas há muito tempo. Quanto às empresas municipais, reduziu-se o número de trabalhadores nessas empresas ao contrário do que afirma e concessionaram -se todas as microempresas a privados de acordo com o que sempre defendeu. -----

----- Continuando, referiu, que podem acusar este Executivo de ter celebrado contratos com empresas que não deveriam ter sido feitos, dando como exemplo as áreas de limpeza e jardins, mas neste momento, está-se a acabar com esses contratos, pois na altura em que foram celebrados, a perspectiva económica era outra e eram necessários. Agora com todos os cortes que as autarquias têm vindo a sofrer temos de encontrar outras soluções menos onerosas. -----

----- A Senhora Presidente referiu, depois, que a informação enviada aos munícipes foi tão somente para explicar as razões dos aumentos das tarifas da água, resíduos sólidos e saneamento, e informar que os cortes que vêm sendo feitos pelo Governo, estão a asfixiar as Câmaras Municipais. A intenção não foi atacar ou ofender alguém, mas sim esclarecer as pessoas. -----

----- Posteriormente, a Senhora Presidente disse que o Senhor Vereador Arsénio, na intervenção que fez, refere que ela no passado, enquanto vereadora da oposição, “votou contra o projeto da obra do arranjo do fundo da vila” e que depois, como Presidente da Câmara, deu continuidade a esse projeto e à execução da obra. De facto, disse, na altura votou contra o projeto porque, tal como estava concebido não fazia sentido, pois contemplava apenas a reabilitação da zona do Parque Verde, onde se pretendia construir um lago e dois bares e gastar dois milhões de euros. Agora o projeto foi completamente alterado, e para além da intervenção nos referidos espaços, de maneira diferente do inicialmente projetado, a obra contempla, também, a reabilitação urbana de toda a zona da Praça e Jardim Municipal e vai –se gastar o mesmo dinheiro. -----

----- Em relação à parceria com a Cooperativa ela é real e o protocolo para mudar o equipamento de embalagem de azeite que estava na edeaf, numa empresa alfapack gerida a 100% pela própria EDEAF para as instalações da Cooperativa, mostra que a Cooperativa está a ser tratada como um parceiro preferencial em todo este processo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, lembrou que as negociações em termos de fundos comunitários, já tinham sido feitas pelo anterior Executivo. -----

----- A Senhora Presidente disse, depois, que presentemente a organização dos serviços está bastante melhor, que há maior controle, tudo é digitalizado evitando assim que os documentos desapareçam. Está também a ser implementada a contabilidade de custos que permitirá um melhor controle de todas as despesas. -----

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara disse que o PSD como oposição deveria ter mais alguma tolerância para com o Executivo, pois todos sabem o que se herdou e quem deixou a câmara na situação difícil em que estamos. -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **1. DECISÕES TOMADAS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS**

----- Tomou o Executivo conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara no âmbito do n.º 1 do artigo 5º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), no uso de competências subdelegadas, conforme despacho da Senhora Presidente da Câmara de 11/11/2009: -----

----- Emitiu informação prévia desfavorável acerca da viabilidade da obra de alteração e obra de ampliação de uma edificação pré-existente, para habitação unifamiliar, a levar a efeito em rua do Fundo, artigo predial urbano n.º 392, freguesia de Sambade, concelho de Alfândega da Fé, Processo IP.17/11, requerido por Rui Manuel Camelo de Carvalho; -----

----- Emitiu informação prévia favorável condicionada acerca da viabilidade da obra de reconstrução / alteração com preservação de fachadas e obra de alteração de uma edificação destinada a Empreendimento de Turismo no Espaço Rural (TER) – Casa de Campo, a levar a efeito na Rua da Toutela, n.º 7, artigo predial urbano n.º 200, freguesia de Sambade, concelho de Alfândega da Fé, Processo IP.1/12, requerido por Joaquim Eugénio Rodrigues Gonçalves; -----

----- Emitiu informação prévia favorável sobre a obra de Construção de uma edificação (após demolição total do existente), para habitação unifamiliar, (viabilidade de edificação), a levar a efeito em rua de Santa Marta, artigo predial urbano n.º 88, freguesia de Vilares da





## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Vilariça, concelho de Alfândega da Fé, Processo IP.02/12, requerido por João Francisco Silva e Ana Maria Veiga. -----

### **2. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO - 2012** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06/03/2012, que a seguir se transcreve: -----

----- **“PROPOSTA 1”** -----

----- *Considerando:* -----

----- • *que a celebração dos contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com os n.os 4 e 8 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012;* -----

----- • *com as devidas adaptações, a Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido;* -----

----- • *que este parecer prévio se aplica a todas as aquisições de serviços, independentemente do seu valor;* -----

----- • *que o n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, prevê que seja concedido parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: Ações de formação que não ultrapassem 132 horas e prestações de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação;* -----

----- • *que estão em causa, essencialmente, situações que exigem intervenção urgente e de curta duração, em que a sujeição individualizada a parecer e o inerente decurso de tempo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento de custos associados à sua intervenção. que, pese embora, seja emitido parecer genérico, as aquisições de serviços serão analisadas, caso a caso, por forma a serem cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e na Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro;* -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- • *que, nos casos aplicáveis, se procederá à redução remuneratória prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, imposta pelo art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;* -----

----- **Proponho que a Câmara Municipal delibere:** -----

----- *Emitir parecer genérico à celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00€ (sem IVA), e sejam observados os requisitos constantes no art.º 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro.”*

----- **“PROPOSTA 2”** -----

----- *Considerando:* -----

----- • *que a celebração dos contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com os n.os 4 e 8 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012;* -----

----- • *com as devidas adaptações, a Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido;* -----

----- • *que este parecer prévio se aplica a todas as aquisições de serviços, independentemente do seu valor;* -----

----- • *que o n.º 2 do art.º 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, prevê que seja concedido parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;* -----

----- • *que estão em causa, essencialmente, contratos que cumprem os requisitos legais atrás mencionados, em que a sujeição individualizada a parecer e o inerente decurso de tempo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento de custos associados à sua intervenção;* -----

----- • *que, pese embora, seja emitido parecer genérico, as aquisições de serviços de manutenção ou assistência técnica a máquinas, equipamentos ou instalações serão analisadas, caso a caso, por forma a serem cumpridos todos os requisitos legais previstos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e na Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro; -----

----- • que, nos casos aplicáveis, se procederá à redução remuneratória prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, imposta pelo art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; -----

----- **Proponho que a Câmara Municipal delibere:** -----

----- Emitir parecer genérico à celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica a máquinas, equipamentos ou instalações, serviços de restauração, prestação de serviços de usos corrente, prestação de serviços de publicidades/anúncios/publicações, prestações de serviços de despesas de comunicações, prestação de serviços de trabalhos específicos (topografia, informática, avaliação psicológica, entre outros), desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00€ (sem IVA), e sejam observados os requisitos constantes no art.º 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro.” -----

----- Em qualquer uma das situações atrás referidas deverão ser cumpridas as obrigações de comunicação e registo previstas no n.º 3 do mesmo artigo, ou seja, deve ser comunicado à Câmara Municipal até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados, os contratos celebrados. -----

----- **Proponho que sejam emitidos os pareceres genéricos favoráveis, nas aquisições em que sejam observados os requisitos constantes no art.º 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00€ (sem IVA).”** -----

----- Após alguns esclarecimentos dados, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, emitir pareceres genéricos favoráveis nas aquisições em que sejam observados os requisitos constantes no art.º 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00€(sem IVA). -----

----- **3. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- A Senhora Presidente informou que, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por despacho proferido em 02/03/2012, cujo teor a seguir se transcreve, aceitou as condições constantes das cláusulas do contrato do empréstimo supra citado, dada a urgência em utilizar o empréstimo referido, pelo que submete a decisão tomada a ratificação da Câmara Municipal: -----

----- “ **Assunto:** *Contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de € 400.000,00, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.* -----

----- *Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 05/12/2011, e da autorização concedida pela Assembleia Municipal em 10/12/2011, dada a urgência em utilizar o empréstimo supra mencionado e não sendo possível, de imediato, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, no uso da competência que me confere o n.º3 do art.º 68º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovo as cláusulas do contrato com a referência 9015/007359/792, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, das quais tomei pleno conhecimento.* -----

----- *Seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.*” -----

----- Após alguma troca de opiniões e esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente. -----

### **4. MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Para ratificação, presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28/02/2012, que a seguir se transcreve: -----

----- “*Nos termos no n.º 8.3.1, do POCAL, o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de :* -----

----- *a)Receitas legalmente consignadas;* -----

----- *b)Empréstimos contratados;* -----

----- *c)Nova tabela de vencimentos públicos após a aprovação do orçamento inicial.* --



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Conforme aprovado pela Assembleia Municipal em 7 de dezembro de 2011, o município para ocorrer a dificuldades de tesouraria está a contratar com a CGD um empréstimo de curto prazo, até ao valor de € 400.000,00. -----

----- Desta forma, e para que se possa proceder à arrecadação da receita, proveniente do referido empréstimo é necessário proceder a criação das rúbricas correspondentes, no orçamento da receita e da despesa para o ano de 2012. -----

----- **Proponho que seja autorizada a presente modificação e seja remetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação.** -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente, através de despacho proferido em 28/12/2012, contido na informação acima transcrita. -----

----- **5. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO (DU) – PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A “ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL TIPO 3 – INDÚSTRIA DE LEITE E DERIVADOS: PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE QUEIJO DE OVELHA E CABRA”, SITA NO LOTE N.º 28 DA ZONA INDUSTRIAL, INSCRITO SOB O ARTIGO MATRICIAL N.º 1765, NA FREGUESIA E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, APRESENTADO PELA QUINTA DA VEIGUINHA – QUEIJARIA ARTESANAL, LDA.** -----

----- Presente o requerimento com entrada n.º AP.015/12, processo L.11/2011, de 24/01/2012, da Quinta da Veiguiha – Queijaria Artesanal, Lda., a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura da obra supra citada, acompanhado de uma informação da Arquiteta Ana Sofia Coutinho, datada de 28/02/2012, no sentido favorável à aprovação do referido projeto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Arsénio Pereira, aprovar o projeto de arquitetura apresentado pela requerente, nos termos e de acordo com a informação técnica referida. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### **6. INFORMAÇÃO SOBRE OS ENCARGOS E BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO SÉNIOR E RECOLHA DE SUGESTÕES DE MELHORIA AO REGULAMENTO**

Sobre o assunto, presente uma informação da Técnica Superior, Paula Morais, datada de 07/03/2012, que refere o seguinte:

*“Colocadas algumas questões na última reunião de Câmara Municipal relativamente aos beneficiários do Cartão Municipal Sénior, vimos dar conhecimento da listagem atualizada de todos os beneficiários e do relatório dos gastos efetuados com medicamentos, água e transporte, durante o ano de 2011.*

*Remetemos também o Regulamento do Cartão Municipal Sénior, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 26 de Novembro de 2007, no sentido de recolher sugestões de melhoria, para prováveis alterações.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da informação, bem como dos valores contido na listagem anexa à informação acima transcrita.

### **7. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE, CONCESSIONADO AO MCR BAR, EM ALFÂNDEGA DA FÉ – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA**

Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara, datado de 09/03/2012, que a seguir se transcreve:

*“Nos termos da alínea b) do art. 3.º da Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, a Câmara Municipal poderá alargar os limites de horários fixados no art. 1.º do mesmo diploma legal.*

*Assim, após solicitação do interessado, e dada a urgência na tomada de decisão, a proximidade do evento, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, autorizo, o alargamento do horário de funcionamento do Bar da Associação Recreativa Alfandeguense, concessionado ao MCR BAR, Lda, nos dias 10 e 11 de Março, até às **04:00 horas**.*

*Que seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho acima transcrito. -----

----- **8. AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, REPARAÇÃO DE VIATURAS – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS À FIRMA AMV – ADOLFO MANUEL VIDEIRA, UNIP. LDA.** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, para apreciação e autorização de cabimento para o ano de 2012, para efeitos de pagamento, presentes as seguintes faturas da firma AMV – Adolfo Manuel Videira, Unipessoal, Lda., referentes ao fornecimento de bens e serviços no ano de 2010: faturas números 540/A, de 02/12/2010, 542/A, de 03/12/2010 e 545/A, de 07/12/2010. -----

----- As referidas faturas vêm acompanhadas de informação do Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas, confirmando que os bens e serviços a que se referem as faturas, foram efetivamente fornecidos e executados. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar o cabimento das faturas n.ºs 0540, 0542 e 0545, de Dezembro de 2010 por conta do Orçamento para 2012, para efeitos de pagamento. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, nos termos do n.º 3 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -----

A Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_